



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

**Emenda Supressiva nº 001/2017, de 22 de Maio de 2017, ao Projeto de Lei N.º 016/2017, de 12 abril de 2017.**

Art. 1º - Fica suprimido o artigo 47º, seus incisos (I, II, III e IV) do Projeto de Lei n.º 016/2017, de 12 de abril de 2017, o qual “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2018, e dá outras providências.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte - CE, 22 de Maio de 2017.

**José Lins Guerra**  
 Vereador

Aprovado por Unanidade	
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	14
Votos Contrários	—
Abstenções	—
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	21 / 06 / 17
Em	UBICA
	Votação

*[Handwritten signatures of council members]*

José Gilson de Moura  
 Francisco Dignus Teodoro  
 Manoel José de Melo  
 Livia MENESES MAIA  
 Dargela Maria Pereira de Faria  
 José Florentino de Barros  
 DARLYSON DE LIMA MENDES  
 José Valdir da Silva  
 Paulo Henrique de Souza  
 Paulo Henrique de Souza

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078  
 CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000  
 E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

APRESENTADO EM SESSÃO  
 ORDINÁRIA  
 REALIZADA AOS  
 25 MAIO 2017  
 CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO  
 Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
 PROTOCOLO N° 7829  
 23 MAIO 2017  
 Horário: 07:30  
 Elisondra M.  
 Responsável